



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.226

Conde, 26 de junho de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 0032/2017, de 26 de junho de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal N° 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.3031.0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários	500.000,00
TOTAL		500.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.301.1008.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	30.000,00
TOTAL		30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		530.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2003.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários	74.000,00
TOTAL		74.000,00
2.05.00	SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
20.544.1026.1010	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	Transferência de Convênios - Outros -Federal	49.000,00
TOTAL		49.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

12.361.1014.1020	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA E CAMPO DE FUTEBOL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	90.000,00
12.361.1014.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00
12.361.1014.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	20.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	32.000,00
12.361.1014.2020	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	40.000,00
12.361.1014.2912	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	135.000,00
TOTAL		377.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.301.1008.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3.3.90.33.01	2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	
.....	30.000,00
TOTAL		30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		530.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 052/2017 CONDE – PB, 21 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DOMUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Averbá **7105**(Sete mil cento e cinco) dias de contribuição em nome do (a) servidor (a) **Girlaine de Carvalho Silva**, matrícula nº **1806**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, com lotação fixada na Secretaria de Educação, de conformidade com Certidão de Tempo de Contribuição da Previdência Social nº 13001070.1.000173/16-0, constantes do Processo Administrativo **816/2017**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA M. DE F. LINS CRUZ
-Secretaria de Administração-

PORTRARIA N° 053/2017 CONDE – PB, 26 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DOMUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o expediente nas repartições públicas municipais, tornando **Ponto Facultativo** o dia 29 de Junho do corrente ano, em decorrência das comemorações de São Pedro, com exceção dos serviços essenciais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA M. DE F. LINS CRUZ
-Secretaria de Administração-